



RESOLUÇÃO nº 104/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprovar a concessão de Licença Sabática  
Rubia de Oliveira - DFT.**

Certifico que a presente  
resolução foi afixada em local de  
costume, neste Centro, no dia  
07/11/2024.

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 103/2016-CAD.  
Considerando o contido no eProtocolo nº 22.955.495-6.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de **Licença Sabática** à docente **Rúbia Maria Monteiro Weffort de Oliveira**, lotada no Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde, para o período de 25/11/2024 a 24/05/2025.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2024.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Priscila Garcia Marques.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
14/11/2024. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)